

Em atendimento ao princípio da transparência preceituado no artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001, a JUSPREV divulga a aprovação da alteração do regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – PLANJUS.

A proposta de mudança foi aprovada na Reunião dos Órgãos Colegiados, que aconteceu no mês de setembro, e seguiu para aprovação final da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Com a alteração, o valor de contribuição da Renda Mensal Educacional poderá seguir o valor mínimo da contribuição básica, que atualmente é de R\$100,00 (cem reais mensais).

Neste sentido, a Entidade disponibiliza abaixo o arquivo atualizado do Regulamento.

Regulamento atualizado, [acesse aqui](#).

Fonte: JUSPREV, em 08.01.2021